

PORTARIA Nº 140/UNOESC-R/2009.

Credencia Professor da Unoesc Campus de Videira.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professor da Unoesc - Campus de Videira, para lecionar o componente curricular, conforme segue:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
1. Deyse Angelini • Monitoramento de Dados Ambientais - Componente Curricular Complementar	Ciências Biológicas
2. Marco André Serighelli • Filosofia da Educação	Licenciatura em Educação Especial-LDE
3. Marines Melere • Associativismo	Direito
4. Patricia Aparecida Pedroso • Fundamentos da Educação Especial	Licenciatura em Educação Especial-LDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.